ANO 2025 - Edição 3694 - Data 14/10/2025 - Página 89 / 93

PORTARIA FMSC N.º 335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Assistente Administrativo da colaboradora Marilise Sganderla

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

- Art.1.° Dispensar da Função de Assistente Administrativo a colaboradora Marilise Sganderla, a contar de 01/10/2025.
 - Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos treze de outubro de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO Diretora Presidente da FMSC